

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	4
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	5
CONTRATOS.....	5

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 245/25, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **07/03/2025**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.16053-7 de 11/03/2025.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7037-8	Erica Soares Rosa	Gari

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Maio de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 246/25, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – AVERBAR, o período prestado a iniciativa privada, pelo servidor **EDGAR DE SÁ MARQUES**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços na matrícula nº 1726-4, no total de 1.040 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.16268-6 de 14/03/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/03/2025.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Maio de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 247/25, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **CRISTINA**

OLIVEIRA PEREIRA GONÇALVES, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços, inscrito na matrícula nº 7114-5, no total de 2.298 dias, correspondentes a 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, para efeitos de concessão de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.16554-7, de 21/03/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/03/2025.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Maio de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 263/25, DE 21 DE MAIO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora municipal **JULIANA RIBEIRO RODRIGUES DE LIMA**, Mat: 1676-4, do cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-1**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.18726-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2025.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de maio de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 264, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **BRENO SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 170.XXX.XXX-38, para exercer o cargo em provimento de comissão de **ENCARREGADO DE TURMA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5, e cujas atribuições são dadas pela Lei 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2025.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Maio de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 266/25 DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de



Miracema - RJ, -**TONNYA CARDOSO XAVIER MENDES**, matrícula 4259-5, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA, com ônus para o **CESSIONÁRIO**, a contar de 05 de maio de 2025, conforme processo administrativo 2025.17251-5

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de maio de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 075/25, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.16985-1 de 01/04/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2015/2020 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **26/05/2025 a 24/06/2025**, a (o) servidor (a) **Rafael Benedito Moreira Dutra** Matrícula 4273-0 Cargo de Agente Comunitário de Saúde Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/05/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 076/25, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14204-3 de 23/01/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2004/2009 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/05/2025 a 30/05/2025**, a (o) servidor (a) **João Batista de Sá** Matrícula 0015-9 Cargo de Ajudante de Obras e Serviços Lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/05/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 077/25, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.16725-8 de 26/03/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2011/2016 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **07/04/2025 a 06/05/2025**, a (o) servidor (a) **Danielli Costa Titoneli Valentim** Matrícula 3188-7 Cargo de Professor de Educação Infantil Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/05/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 078/25, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.16726-5 de 26/03/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2015/2020 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **07/04/2025 a 06/05/2025**, a (o) servidor (a) **Danielli Costa Titoneli Valentim** Matrícula 4394-0 Cargo de Professor de Educação Infantil Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/05/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 079/25, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E**:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.17470-6 de 14/04/2025, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2002/2007 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99,

de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **29/04/2025 a 28/05/2025**, a (o) servidor(a) **Beatriz Ribeiro de Almeida Barcelos** Matrícula 1680-2 Cargo de Técnico de Laboratório Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/05/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 080/25, DE 19 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2025.18462-1**, de **13/05/2025**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 13/05/2025 e término em 17/05/2025**, ao(à) servidor(a) **Luciano Poey Seraquini**, matrícula nº 1780-9 cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/05/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 081/25, DE 19 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2025.18459-1**, de **13/05/2025**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 09/05/2025 e término em 13/05/2025**, ao(à) servidor(a) **Eliane Filemes Celestino** matrícula nº 5431-3 cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/05/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 082/25, DE 19 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2025.18238-7**, de **08/05/2025**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 06/05/2025 e término em 10/05/2025**, ao(à) servidor(a) **Danielli Costa Titoneli Valentim** matrícula nº 4394-0 cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/05/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 083/25, DE 19 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2025.18238-7**, de **08/05/2025**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 06/05/2025 e término em 10/05/2025**, ao(à) servidor(a) **Danielli Costa Titoneli Valentim** matrícula nº 3188-7 cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/05/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 084/25, DE 22 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2025.18811-0**, de **21/05/2025**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data**



de 12/05/2025, ao(à) servidor(a) **Anice Madeira Ferreira Duarte**, matrícula nº 5433-0, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/05/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 085/25, DE 22 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2025.18821-3, de 21/05/2025, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 16/05/2025 e término em 20/05/2025**, ao(à) servidor(a) **Jussara Lopes Moraes Raimundo** matrícula nº 2114-8 cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/05/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ

Edital: 007/2025

Procedimento Administrativo: 2025.14799-5

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015) e Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021(altera a Resolução CD/FNDE nº6 de 08 de maio de 2020) e demais alterações.

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 79, I e alterações posteriores, a vista dos atos praticados no procedimento em epígrafe, resolve:

Homologar e Adjudicar o presente procedimento nos seguintes termos:

Licitantes Individuais:

1 - Denilson Cerqueira Gabetto Filho, DAP nº RJ062024.01.001714042CAF, ofertou os seguintes itens e valores:

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
004	Kg	5.260	BANANA PRATA - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	R\$ 7,59	R\$ 39.923,40
TOTAL				R\$ 39.923,40	

2 - Fernando Cerqueira Leite, DAP nº RJ012023.01.000138840CAF, ofertou os seguintes itens e valores:

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
009	Emb.120 ml	5.000	IOGURTE - Deve apresentar-se com aspectos próprios, diversos sabores, cor e sabor, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Rotulagem e embalagem: contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente.	R\$ 2,29	R\$ 11.450,00
SUB-TOTAL				R\$ 11.450,00	

3 - Raul Nolasco Leite, DAP nº RJ012023.01.000106816CAF, ofertou os seguintes itens e valores:

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
009	Emb.120 ml	11.500	IOGURTE - Deve apresentar-se com aspectos próprios, diversos sabores, cor e sabor, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Rotulagem e embalagem: contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente.	R\$ 2,29	R\$ 26.335,00
SUB-TOTAL				R\$ 26.335,00	

4 - Licitantes - Grupo Informal "Agricultores de Miracema" composto dos seguintes agricultores:

Anderson Camargo Ramalho, DAP nº RJ012024.01.001108870CAF;
Antônio Torquato Ramalho, DAP nº RJ122023.01.001039554CAF;
Avelino dos Santos Rocha, DAP nº RJ012023.01.000126395CAF;
Carlos Antônio da Rocha Oliveira, DAP nº RJ062024.01.001719508CAF;
Carlos Cezar Lima e Silva, DAP nº RJ052024.01.001576568CAF;
Claudio Pereira da Silva, DAP nº RJ022023.01.000182694CAF;
Ediney Tavares Sentineli, DAP nº

RJ012024.01.001094907CAF;
Gilmar Caviari Freire, DAP nº RJ122024.01.002453256CAF;
Herivelto Pinheiro da Rocha, DAP nº
RJ022023.01.000160198CAF;
Jarbas Pereira da Rocha, DAP nº
RJ042024.01.001408197CAF;
José Roberto Tavares, DAP nº RJ112024.01.002371401CAF;
Silvio Henrique Alves Mota, DAP nº
RJ042024.01.001420892CAF e
Silvio Rocha Mota, DAP nº RJ042024.01.001424818CAF.

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	Kg	1.500	ABÓBORA MADURA - Tamanho médio, casca firme, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	R\$ 6,07	R\$ 9.105,00
002	Kg	300	ABOBRINHA VERDE - Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenra, sem partes estragadas	R\$ 6,46	R\$ 1.938,00
003	Molho	1.500	ALFACE LISA - Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.	R\$ 3,04	R\$ 4.560,00
004	Kg	4.740	BANANA PRATA - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	R\$ 7,59	R\$ 35.976,60
005	Kg	250	BATATA DOCE - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 5,64	R\$ 1.410,00
006	Molho	500	CHEIRO VERDE - Molho de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00
007	Molho	2.000	COUVE - hortaliça fresca, com coloração verde-escuro, tamanho uniforme e típico da variedade, com folhas lisas e viçosas, firmes, sem manchas e sem sujidades, livre do ataque de pragas e/ou doenças ou defeitos que possam alterar sua aparência e/ou qualidade.	R\$ 3,17	R\$ 6.340,00
008	Kg	800	INHAME - Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	R\$ 10,32	R\$ 8.256,00
010	Kg	2.000	LARANJA PERA - Tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
011	Kg	3.000	MANDIOCA - Fresca, tamanho médio, sem partes amassadas, amolecidas ou estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para o consumo	R\$ 6,03	R\$ 18.090,00
012	Kg	150	MARACUJA - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 13,01	R\$ 1.951,50
013	Kg	500	PIMENTÃO VERDE - Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas, Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	R\$ 10,29	R\$ 5.145,00

014	Kg	350	QUIABO - Tamanho pequeno a médio, coloração verde, casca lisa, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	R\$ 10,05	R\$ 3.517,50
015	Molho	300	TAIOBA - hortaliça fresca, com coloração verde escura e tamanho uniforme, típicos da variedade, folhas íntegras, firmes e viçosas, sem manchas e sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	R\$ 3,19	R\$ 957,00
016	Kg	3.000	TOMATE - Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	R\$ 8,31	R\$ 24.930,00
SUB-TOTAL				R\$ 136.836,60	

TOTAL				R\$ 214.545,00	
--------------	--	--	--	-----------------------	--

Data: MIRACEMA (RJ), terça-feira, 06 de maio de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 009/2025

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições, notadamente aquelas conferidas pela Lei Municipal n. 2.035/2022 (arts. 88 c/c 87, §2º, c/c 70), e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Disciplinar no ofício nº 032/2024, resolve:
Art. 1º Designar ARMANDO FERREIRA JÚNIOR, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 190.382, presidente da comissão de tomada de contas especial, matrícula funcional nº 003087-2, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do investigado JSB, no processo administrativo n. 2025.14882-3, para apresentar defesa técnica, a se materializar tanto de forma escrita quanto oral (quando necessário), bem como formular requerimentos, acompanhar a instrução probatória e praticar todos os atos necessários à regular tramitação do feito, observando sempre a lealdade e a boa-fé processual;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Corregedoria Geral do Município.
Miracema-RJ, 21 de maio de 2025.

RAFAEL ASSED KIK MENEZES
Corregedor Geral do Município
Portaria n. 229/2025

CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 2023.02095-5

CONTRATANTE: Município de Miracema/
RJ - CNPJ 29.114.121/0001-46
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE



LTDA., CNPJ nº 03.725.725/0001-35,

OBJETO: Prorrogação do contrato original nº 134/2023, que tem por objeto a prestação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do município, com integração das leis estaduais no resultado das pesquisas realizadas nas municipais.

VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 36 (trinta e seis) meses, com nova vigência de 19/03/2025 a 31/03/2028, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 9.369,24 anuais, pagos até 20 de junho de cada ano. Valor total estimado: R\$ 28.107,72

REAJUSTE: Anual, conforme variação do IGPM/FGV ou índice que vier a substituí-lo, com aplicação de percentual zero em caso de índice negativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: Manutenção e Operacionalização da CGM

Orçamento: 02.10.04.122.0215.2.212.000 – 3.3.90.39.00

Classificação Contábil: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Centro de Custo: Controladoria Geral do Município

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2025.

2.0227.2.220.000.3.3.90.39/478 e nº 10.122.0229.2.224.000.3.3.90.39/427.

SIGNATÁRIOS: Maria Alessandra Leite Freire e Andrea Siqueira Freire como representantes do Município e Saulo Vidal Tostes Sales como representante do Hospital de Miracema.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 095/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 095/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL DE MIRACEMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.13754-5

PARTICIPES:

MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, Estado do Rio de Janeiro, com sede na Praça Ary Parreiras, s/n, Bairro centro, na cidade de Miracema, inscrito no CNPJ sob o nº 29.114.121/0001-46, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Maria Alessandra Leite Freire, inscrita no CPF sob o nº 010.771.117-62, portador da Carteira de Identidade nº 08.608.754-1, IFP/RJ.

HOSPITAL DE MIRACEMA, Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua José Monteiro, nº 500, Miracema-RJ, CNPJ n. 29.856.499/0001-15, CNES 2285932, neste ato representado por seu provedor, Sr. Saulo Vidal Tostes Sales, RG n. 130870280 DIC RJ e CPF n. 097151667-76.

OBJETO O objeto do presente termo consiste na prorrogação e alteração contratual, PRORROGAÇÃO CONTRATUAL O presente Termo Aditivo ao Termo de CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses, retroagindo seus efeitos a partir do 01/01/2025, podendo ser prorrogado por interesse de ambas as partes.

FUNDAMENTO LEGAL O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal, exarada no Processo Administrativo nº 2025.13745-5, e encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações atinentes à matéria.

VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O valor global do termo corresponde à monta de R\$ 3.602.818,44 (três milhões e seiscentos e dois mil e oitocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas correspondentes correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: nº 10.30